



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR
(REGIÃO MARTIM SOARES MORENO)

OFÍCIO Nº61-DC/EROCP /10
EB: 64305.029532/2022-09

URGENTÍSSIMO

Fortaleza, 14 de setembro de 2022.

Senhores e Senhoras
Chefes de COMPDEC/OpPipa/10ª RM
CIRCULAR

Assunto: Chamamento para Credenciamento na Operação Carro Pipa (Escritório Regional da 10ª Região Militar) para o ano de 2023 (Edital Nr 01/2022 - 10ª RM) - 1º Ciclo/2023

Senhoras e Senhores ,

1. Por intermédio deste expediente, informo sobre o Chamamento Público, para fins de credenciamento de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, para o ano de 2023, envolvendo todos os municípios do Estado do Ceará, e tendo como objeto o Serviço de Contratação por Credenciamento de Prestadores de Serviço Autônomos para Coleta, Transporte e Distribuição de água potável no semiárido nordestino, conforme Edital de Credenciamento Nº 01/2022, da 10ª Região Militar, que ocorrerá de maneira remota (internet), no período de 26 de setembro a 14 de outubro de 2022 e na forma presencial, no 23º BC, no período de 3 a 14 de outubro de 2023, conforme cronograma em anexo.

2. Para o presente Credenciamento, pela primeira vez, estará disponível a possibilidade de realizar o credenciamento *on-line*, por meio do *google forms*, possibilitando que o prestador de serviço (pipeiro) realize sua solicitação de credenciamento sem a necessidade de se deslocar para cidade de Fortaleza/CE. Para isso, será necessário acessar o link disponibilizado no documento em anexo, devendo preencher as informações solicitadas, além de ter que enviar os documentos requeridos em formato PDF, tudo por meio da plataforma do *google forms*. O link de acesso estará disponível para preenchimento somente a partir das 08:00 hs do dia 26 de setembro de 2022.

3. Todas as informações e documentos encaminhados pelos Pipeiros serão analisados pela Comissão Regional de Credenciamento da 10ª Região Militar, e caso não tenha pendências, será emitida a Declaração de Credenciamento, habilitando o Pipeiro a participar da vistoria.

4. Exclusivamente para esse Credenciamento (1º ciclo/2023), será disponibilizado um período de atendimento presencial nas instalações do 23º BC, com a finalidade de atender

os Prestadores de Serviço (pipeiros) que não conseguiram realizar o Credenciamento *on-line*.

5. Importante destacar que a partir do Credenciamento visando o 2º Ciclo de 2023, não haverá atendimento presencial, tudo deverá ser feito pela internet (*on-line*), por meio do preenchimento do formulário disponível no **google forms**, utilizando um link de acesso que será enviado oportunamente.

6. Para os Pipeiros que tiverem seu Credenciamento deferido (aceito), a **vistoria dos caminhões está prevista para ocorrer no período de 24 a 28 de outubro de 2022**, nos municípios de Itapajé/CE, Morada Nova/CE, Acopiara/CE e Crateús/CE, conforme cronograma em anexo. Destaco que os Pipeiros que forem realizar a vistoria devem se dirigir ao Município que escolheram por ocasião do Credenciamento.

7. **O sorteio dos lotes** (pessoa física e jurídica) para o **1º ciclo do ano de 2023 (janeiro, fevereiro, março e abril)** está previsto ocorrer **no dia 11 de novembro de 2022**, a partir das 09:00 horas, no 23º Batalhão de Caçadores, sediado em Fortaleza/CE. Em relação a assinatura dos contratos, a mesma ocorrerá por meio digital, utilizando a assinatura digital dentro do Portal do Governo Federal (www.gov.br) ou pelo aplicativo (gov.br), ou ainda, presencialmente em data a ser definida posteriormente.

8. Com objetivo de facilitar a solicitação de Credenciamento, segue em anexo um Check List, dividido em Pessoa Física e Pessoa Jurídica, contendo toda documentação necessária a ser enviada de maneira digital, por meio do *google forms*, ou entregue pessoalmente para Comissão Regional de Credenciamento no 23º BC, para os Pipeiros que assim optarem.

9. Para os Pipeiros que optarem pela entrega dos documentos de Credenciamento no 23º BC, informo que **todos os documentos que compõem o processo de credenciamento deverão estar assinados pelo próprio Prestador de Serviço acompanhados de documentos originais**.

10. Solicito ainda aos Senhores Chefes das COMPDEC que façam **ampla divulgação** do presente assunto aos interessados.

11. Por fim, para dúvidas ou esclarecimentos, entrar em contato com a Comissão Regional de Credenciamento da 10ª Região Militar por meio do telefone (85) 3255-1719; (85) 981010650 (whatsapp); e no e-mail: credenciamento10rm@gmail.com

Atenciosamente,



PEDRO SOUZA HOLANDA - Coronel (R/1)
Chefe da Divisão de Controle da EROCP